

# PATRULHAMENTO MOTOCICLÍSTICO

PROCESSO: 2.01

PADRÃO: 2.01.17

**ESTABELECIDO EM:** 

20/06/2013

**NOME DO PROCEDIMENTO:** Abordagem a caminhão com quatro Policiais Militares e três motocicletas.

**RESPONSÁVEL:** Equipe Policial militar.

**REVISADO EM:** 28/01/2020

## **ATIVIDADES CRÍTICAS**

- Identificar o veículo que, pelas ações de seu condutor e passageiros ou características próprias levantem suspeição.
- 2. Aproximação do caminhão que será submetido à abordagem.
- 3. Comando verbal emanado pelos policiais militares a fim de estabelecer o contato e o controle da(s) pessoa(s) abordada(s).
- 4. Posicionamento das motocicletas em relação à via pública.
- 5. Segurança periférica, dos abordados e da equipe.
- 6. Local da abordagem.
- 7. Busca pessoal ao(s) abordado(s) e, caso haja, pertence(s) e objeto(s) que tragam consigo.
- 8. Revista ao caminhão com vistas a identificar objetos de ilícito e/ou verificar sinais identificativos que comprovem irregularidades administrativas ou penais.
- 9. Prisão e condução da(s) pessoa(s) no caso de confirmação de ilicitude.

# SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- 1. Se possível o 1º homem deve aguardar até que o veículo a ser abordado alcance local apropriado, afastado de tráfego intenso, aglomerações de pessoas, de transeuntes, escolas, hospitais e creches.
- A motocicleta do 1º e do 2º homem aproximam-se do veículo a ser abordado, à retaguarda, o 1º homem aciona a sirene alertando o condutor para parar.
  O 1º e o 2º homem em nenhuma hipótese deverão posicionar suas motocicletas ao lado do veículo ou ultrapassá-lo. (fig. 01)
- 3. Após o 1° homem dar ordem de parada caminhão, o 4º homem desembarca e rapidamente assume a segurança periférica até que seja dado um sinal para que ele vá a frente e faça a busca pessoal. (fig. 02)

- 4. O caminhão parando, os 1°, 2° e 3° homens rapidamente desmontam de suas motos, sacam suas armas e empunham na posição 4, observando a todo momento eventual ação dos ocupantes do caminhão.
- 5. O 2º homem vai a retaguarda para que o 4º homem se posicione a frente.
- 6. O 1º homem vai até o lado esquerdo da boleia, e num ângulo aproximado de 45º em relação à porta, determina aos ocupantes para que desçam do caminhão pelo lado direito. (fig. 03)
- 7. O 3º e 4º homens deslocam para o lado direito da boleia, e no mesmo ângulo de 45° em relação à porta, aguardam a descida dos abordados, que são colocados com as mãos na carroceria assim que descerem. (fig. 04)
- 8. O 1º homem dá a volta pela frente do caminhão, até o outro lado, para realizar a segurança da busca pessoal. Porém antes da busca, com cuidado, confere o interior da boleia, para certificar-se que lá não há mais ninguém, retornando para posição de segurança para ser procedida a busca pessoal.
- 9. O 1º homem posiciona-se a direita dos abordados, o 3º homem a esquerda e o 4º homem entre ambos, para assim realizar a busca pessoal. (fig. 05)
- 10. Após a busca pessoal, o 1º homem determina que o motorista do caminhão acompanhe a vistoria na boleia que será realizada pelo 4º homem.
- 11.Em seguida o 4º homem realizará a vistoria no baú, se houver, sempre acompanhado visualmente pelo condutor. (fig. 06)
- 12. Se houverem mais abordados, o 1º e 3º homens permanecem com eles próximo a boleia enquanto o 4º homem vistoria o baú, em caso contrário o 1º e 3º homens acompanham o motorista.
- 13. Após realizada a busca veicular, o 1º homem solicita os documentos do veículo para que o 4º homem realize as checagens via COPOM/CIOPS ou em seu smartphone.
- 14.Em razão da posição adotada pelo 1° homem nesta abordagem, não é possível a remoção das motocicletas da equipe, devendo o 2° homem adotar postura mais ostensiva para alertar eventuais condutores que passem pelo local, a fim de evitar acidentes;
- 15. Encerrados todos os procedimentos de checagem dos abordados e do veículo, e estando tudo sem alteração, o 1º homem reúne os abordados e

entrega os documentos, informando-os da necessidade da abordagem, liberando-os em seguida.

16. A equipe então retorna ao patrulhamento.

## **POSSIBILIDADES DE ERRO**

- Os componentes da Guarnição posicionarem de forma inapropriada no momento da abordagem.
- 2. O(s) abordado(s) deliberadamente desobedeceram às ordens emanadas.
- 3. Os componentes da guarnição confundirem suas atribuições, agindo de forma descoordenada.
- 4. O 4° homem não sinalizar de forma correta a abordagem, podendo ocasionar acidentes.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

- 1. Que a abordagem se dê em condições de segurança, para a equipe, para terceiros não envolvidos e para os abordados.
- 2. Que o local onde se dê a abordagem seja seguro para a equipe, para terceiros e para os abordados.
- 3. Que a equipe esteja bem posicionada e em condições de revidar injusta agressão dos abordados ou de terceiros;
- 4. Que o(s) abordado(s) compreendam a real necessidade da ação policial.
- 5. Que a Equipe esteja a todo o momento primando pela sua segurança.

# **AÇÕES CORRETIVAS**

- 1. Caso a(s) pessoa(s) em atitude(s) suspeita(s) não queira(m) submeter-se à busca pessoal, procurar, primeiramente, alertá-la(s) sobre as consequências da desobediência à ordem legal. Persistindo-se a desobediência, agir com superioridade numérica, acionando apoio se preciso for isolando-a (s) dos demais e usar os meios necessários e moderados para compeli-la (s) ao cumprimento da determinação legal.
- 2. Caso haja reação por parte da(s) pessoa(s) abordada(s), a ação policial deve ser proporcional a ela.
- Se o policial que executa a busca pessoal entrar na linha de tiro do policial cobertura, este deverá alertar o companheiro para que corrija seu posicionamento, dizendo: "Linha de tiro".

- 4. A equipe policial deve primar sempre pela segurança, procurando abrigar-se (visto que as viaturas motos aumentam a exposição do operador) para contrapor uma eventual ameaça.
- 5. A equipe que patrulhar em motocicleta deve solicitar apoio sempre que possível em abordagens e atendimento de ocorrências.

# REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

- 1. BRASIL, Constituição Federativa do Brasil.
- 2. BRASIL, Código de Processo Penal DECRETO-LEI Nº 3689, 03/10/1941
- 3. BRASIL, Código Tributário Nacional LEI Nº 5172, 25/10/1966
- 4. BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro LEI Nº 9503, 25/09/1997
- Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO. 2007.

ELABORADOR:	APROVADO:
ROSALINO <b>LOUVEIRA</b> - TEN CEL QOPM	
<b>EZEQUIEL</b> MARTINS DOS SANTOS- TEN CEL QOPM	Comandante-Geral da PMMS
EDSON FURTADO DE <b>OLIVEIRA</b> - MAJ	
QOPM	
REVISADO POR:	APROVADO:
RENATO BAMBIL <b>IMAI</b> – <b>CAP QOPM</b>	
MAYCON POSTAL – CAP QOPM	
JOSÉ MANOEL FERREIRA <b>DE MELO</b> –	
2º SGT QPPM	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS
JULIO CEZAR BARBOSA <b>CORDEIRO</b> –	Mat. 38837021
СВ QРРМ	
ELTON DE MATOS ALVES – CB QPPM	
LUCAS DA SILVA ALVES – SD QPPM	
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E	DIFUSÃO:
TÓPICOS ALTERADOS	
	PUBLICO INTERNO

Comando- Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul PM-3/PMMS

# **ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS**

# 1. O 1º homem é o comandante da equipe:

Em patrulhamento sua motocicleta fica à frente e à esquerda, devendo priorizar seu campo de patrulhamento à frente e para lateral esquerda.

É o responsável pelo comando, coordenação e controle da equipe.

A ele cabe toda Responsabilidade pelas ocorrências, assessorado pelos demais.

No patrulhamento, é quem determina o itinerário e os locais a serem patrulhados. Nos deslocamentos para locais de ocorrências, cabe a ele fazer uma breve parada e decidir com auxílio dos integrantes da equipe o melhor e mais rápido itinerário a ser percorrido.

Na abordagem é o responsável pela comunicação com os abordados.

## 2. O 2º homem:

Em patrulhamento sua motocicleta fica do lado direito e atrás da motocicleta do 1º homem, devendo priorizar seu campo de patrulhamento à frente e lateral direita.

Assumirá o lugar do 1º homem, apenas nas abordagens de transeunte, motocicletas e veículos de passeio para que o garupa faça a verbalização.

É recomendado que o 2º homem seja o piloto com melhores habilidades e reflexos. Nas abordagens é responsável pela segurança periférica ao final, organizar as

motocicletas na via e recolher os capacetes dos outros policias, se as condições assim permitirem.

Em uma possível situação que a equipe precise se distanciar das motocicletas, é o 2º homem que permanecerá fazendo a segurança dos equipamentos.

#### 3. O 3º homem:

É o garupa do 2º homem, tido como o patrulheiro mais experiente.

Nas abordagens executará a primeira verbalização e utilizará o armamento de maior poder de fogo quando disponível.

Ficará responsável por anotar informações do rádio e guiar a equipe em caso de utilização de GPS.

A ele é responsável o patrulhamento da 2º motocicleta, ficando responsável pela frente e laterais esquerda e direita.

Ao término das abordagens, deve ir a retaguarda e esperar que todos os policiais subam em suas viaturas para depois embarcar também.

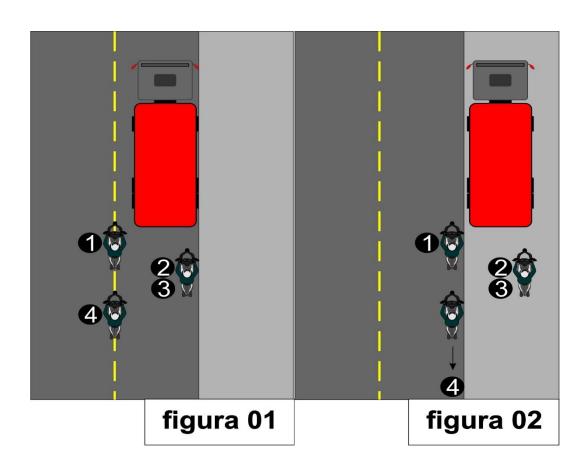
## 4. O 4º homem:

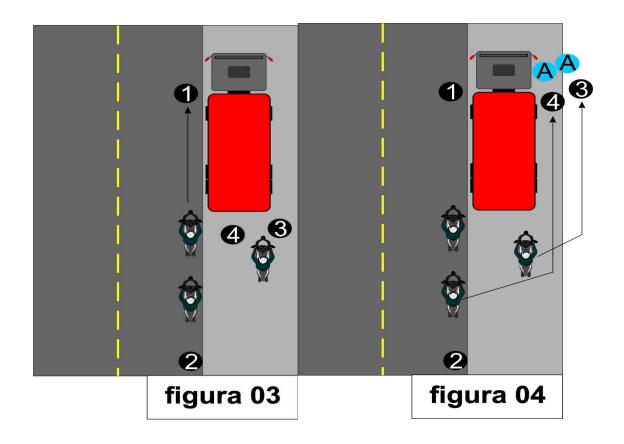
Em patrulhamento sua motocicleta fica à retaguarda atrás do 1º homem, devendo priorizar seu campo de patrulhamento na lateral esquerda.

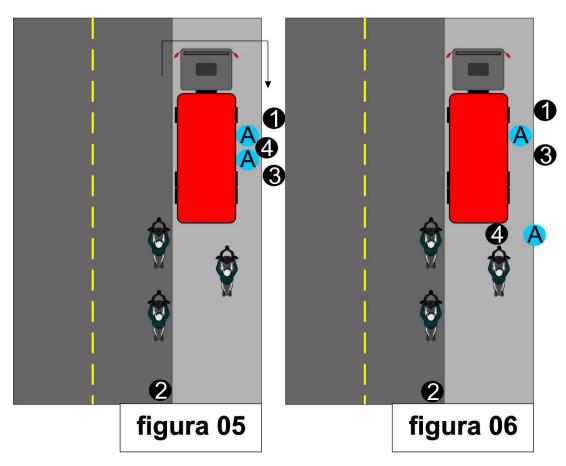
É o primeiro a descer da moto no momento da abordagem, voltando-se rapidamente para a retaguarda para bloquear o trânsito, até que o 2º homem venha a retaguarda para executar essa função e ele vá à frente na abordagem.

É o encarregado pela busca pessoal, revistas em veículos e pela consulta, junto ao CIOPS/COPOM ou em Smartphone, de nomes, documentos, antecedentes criminais e placas.

Nos semáforos e nos cruzamentos onde seja necessário parar, sua motocicleta fica em um ângulo de 45º graus com a via.







Comando- Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul PM-3/PMMS